CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
MAR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 843
DATA: 04 MAR. 2022 HORA: 09:00
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 541/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a revisão do enquadramento da progressão dos professores concursados do ano de 2018.

César da Farmácia
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à **Secretaria Municipal de Educação**: *a revisão do enquadramento da progressão dos professores concursados do ano de 2018.*

Jair do Povo
Vereador-PROS

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O objetivo é a reforma do despacho da Comissão para que seja concedida a recorrente progressão vertical/enquadramento e/ou transposição, promoção de Professor Graduado Nível I para Professor Graduado Nível III, sem perdas salariais.

Ocorre que durante a elaboração do Edital e a realização do processo de progressão, a Comissão responsável, deixou de considerar os direitos assegurados pela Constituição Federal, e ratificado pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 26.

Havendo discordância quanto ao PCCR, no que seja concernente às incoerências entre ele e as normas constitucionais, deve-se levar em consideração a necessidade de alinhamento com as normas nacionais e municipais, para que sejam sanadas.

Desta forma, tanto a CF/88, em seu artigo 206, inciso V, quanto a LDB/96, em seu artigo 67, orientam que a carreira e a valorização devem "ser pautadas na forma da lei, nos termos dos estatutos e dos planos de carreia", ou seja, não se pode fazer vista grossa ao disposto na CF, LDB, Estatuto do Servidor Público, Lei Orgânica e Lei do PME.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

É a justificativa.
Data informada pelo sistema.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Débora Ribeiro
Vereadora

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.03.04 08:19:07 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Ronaldo Lira
Vereador